




Câmara Municipal de  
**MADALENA**  
compromisso e transparência

## Declaração

Em cumprimento ao Art. 7º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará 03/2000, DECLARO, para fins de prova junto a este Órgão de Controle Externo, que a Câmara Municipal de Madalena publicou o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 1 semestre de 2014, Janeiro a Junho, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Câmara Municipal de Madalena, 30 de Julho de 2014.



Valdemiro Carneiro de Oliveira Junior  
Presidente do Poder Legislativo de Madalena




Câmara Municipal de  
**MADALENA**  
compromisso e transparência

## Edital de Publicação

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Madalena e Regimento Interno desta Câmara, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal AUTORIZA a publicação mediante fixação no Flanelógrafo da Câmara Municipal e na mídia eletrônica, especificamente no site [www.ssinformatica.net](http://www.ssinformatica.net), e em demais locais de amplo acesso, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: Relatório de Gestão Fiscal - RGF (Art. 55 da LC 101/2000) referente ao 1 semestre de 2014, meses de Janeiro a Junho.

Câmara Municipal de Madalena, 30 de Julho de 2014.



Valdemiro Carneiro de Oliveira Junior  
Presidente do Poder Legislativo de Madalena